

**PORTARIA CRO-MG Nº 089/2022**

***Diretrizes para elaboração dos Documentos Oficiais do CRO-MG em Plataforma de Documentos na Nuvem.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de emitir instruções de serviço a todos os servidores do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a importância de manter a rastreabilidade e histórico de edição dos documentos oficiais;

**CONSIDERANDO** a cópia de segurança (backup) automática dos documentos editados na nuvem, evitando assim perda de trabalhos e de horas de serviço;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de trabalho simultâneo entre vários profissionais na edição do documento, colaborando e revisando;

**CONSIDERANDO** que a totalidade dos conselheiros efetivos trabalha de forma remota, por não residirem na sede do CRO-MG;

**CONSIDERANDO** a facilidade de edição e acesso a esses documentos em plataformas móveis, ajudando os conselheiros na revisão e trazendo maior agilidade na decisão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A edição dos documentos oficiais do CRO-MG deverá ser realizada originariamente na plataforma hospedada na nuvem, oficialmente contratada pelo CRO-MG, denominada Google Suite.

**Art. 2º** - O acesso à plataforma dar-se-á pelo *login* no e-mail oficial do Conselho, de domínio *cromg.org.br*.

**Art. 3º** - O Setor de Tecnologia da Informação do CROMG ficará responsável por dirimir quaisquer dúvidas pertinentes à utilização da plataforma.

**Art. 4º** - Os parâmetros acerca da gestão, organização e compartilhamento na plataforma dos atos normativos como portarias, decisões, resoluções, ordens de serviço, ofícios da presidência, diretoria, ficarão sob a responsabilidade da Gerência de Atos Administrativos.

**Art. 5º** - A gestão, organização e compartilhamento na plataforma dos documentos específicos de cada setor ficarão sob a responsabilidade do respectivo gerente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG